

Eu, Alexandre Abrantes, participante do Fórum de Hip Hop MSP, e do Movimentos de Cultura da Cidade de São Paulo, requiro saber, da Secretaria de Cultura da Cidade de São Paulo:

Questões Sobre o Conselho municipal de politica cultural:

- Tendo em vistas que na lei original no artigo 2º estava descrito que “O Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão de caráter consultivo, deliberativo e propositivo em questões referentes à política cultural municipal que, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à cultura”. Por que foi tirado o caráter de deliberação do Conselho municipal de politica cultural?
- Tendo em vista que a cidade tem cerca de 12 milhões de habitantes, e uma diversidade cultural muito ampla, por que diminuiu-se o número de participantes do conselho municipal de politica cultural?
- Intendendo que cada manifestação cultural tem suas particularidades e necessita de pessoas com entendimento sobre tal, por que foi retirado o direito de representação de movimentos culturais como Hip Hop, Capoeira, Reggae, Culturas Negras, Cultura Indígena, Rock, forró, samba, e carnaval?

Alexandre Abrantes

Aleabrantes023@gmail.com

(11) 97573 0011

